

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015
Peabiru – Paraná.

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Na página 05 do Diário Oficial de Peabiru nº. 498/2024, de 10 de setembro de 2024, da Resolução nº 09 do Conselho Municipal de Assistência Social de Peabiru.

Onde se lê:

Art. 1º...

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220001, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **GND 3**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Art. 2º ...

Leia-se:

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220001, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **GND 4**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Peabiru, 24 de janeiro de 2025.

NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social